

INDICAÇÃO

080/2013

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, as providências que se fizerem necessárias junto ao COMUTRAN, no sentido de implantar estacionamento de 45° na área central do município nos seguintes trechos de ruas:

•**Rua 08, trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antonio Prado e Rua 05;**

•**Rua 10, trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antonio Prado e Rua 07;**

JUSTIFICATIVA:

È público e notório que o número de vagas oferecidas são poucas para atender a demanda de veículos que circulam diariamente na região citada, devido ao crescimento do comércio local, a proximidade do Fórum e da Prefeitura Municipal.

Sendo assim na tentativa de encontrar uma solução para a falta de vagas de estacionamento na área central, este edil indica que sejam realizados estudos para implantação de estacionamento 45° nas vias mencionadas acima visando proporcionar comodidade ao motorista, fácil acesso aos comércios e prédios públicos, além de proporcionar uma melhor organização no trânsito de nossa querida Estância Turística.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de março de 2013



EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 MAR. 2013

PROT. Nº 132

PROTOCOLO